



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA - 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III - EDIÇÃO Nº 211

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **ERRATA Nº 001/2023:** INSTITUI MODIFICAÇÃO DE NÚMERO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE IPIRÁ NO ANO DE 2023.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



ERRATA nº 01

Institui modificação de Número de Conferência Municipal de Ipirá no ano de 2023 .

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhecompetem, resolve:

CONSIDERANDO a Plenária da Conferência Municipal de Cultura, com tema “Cultura e Democracia em Construção na Terra da Liberdade”, realizada no dia 26 /11/2023;

CONSIDERANDO a discussão do Eixo III-Identidade, Patrimônio e Memória da Conferência Municipal;

CONSIDERANDO que, mesmo não existindo dados oficiais registrados(diário oficial, Secretaria de Administração , Setores Externo e no ente público das conferências anteriores);

CONSIDERANDO que só tem registrada na Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – SECULT, a Conferência referente ao ano de 2013;

CONSIDERANDO as vivências e respeitando a memoria local , a qual por unanimidade relata ser a V Conferência de Cultura e não II Conferência;

CONSIDERANDO e respeitando a cultura,a memória e a identidade local .

RESOLVE :

Art. 1º Fica registrado no ano de 2023 a V Conferência de Cultura de Ipirá, com o tema: Cultura e Democracia na Terra da Liberdade.



Art. 2º Todo material e documento de divulgação e execução da Conferência de Cultura de 2023, onde se lê : II Conferência Municipal de Cultura ,leia-se V Conferência Municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Ipirá, 06 de Novembro de 2023.


Antonio Leone S. Costa
Superintendente de Cultura
Dec: 369/2021 Ipirá-BA

Documento assinado eletronicamente
ANTONIO LEONE SOUZA COSTA
Data: 06/11/2023 às 10:04:00
Validado em: https://certificadonot.br.br

ANTONIO LEONE SOUZA COSTA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE CULTURA DE IPIRÁ